PUBLICADO DOM 25/06/2003

PARECER Nº 904/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0135/03

Trata-se de projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir o Programa "Acolhimento aos Cidadãos" na rede de saúde do Município de São Paulo.

Referido programa tem por objetivos, promover a cultura da humanização e do acolhimento na rede pública de saúde, melhorar a qualidade dos serviços prestados, promover ações que diminuam as filas de espera, entre outros criem vínculos d e interatividade e solidariedade com a população.

De acordo com a proposta, seria criada em toda unidade da rede municipal de saúde, uma Comissão de Acolhimento da Unidade de Saúde, composta por dirigentes e trabalhadores, podendo contar com a participação de voluntários e membros do Conselho Gestor da Unidade de Saúde e teria a finalidade de contribuir para a transformação e a melhoria das condições de atendimento na unidade.

O projeto também prevê a criação de uma ouvidoria em cada uma das unidades da rede municipal de saúde com o propósito de ouvir propostas, opiniões e queixas das comunidade atendida.

Trata-se, à evidência, de Programa que se insere dentro da competência do Poder Legislativo, disposta no art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal, de legislar sobre assuntos de interesse local.

Destarte, por estar amplamente amparado pela legislação municipal, não encontra o presente projeto de lei qualquer óbice de ordem jurídica, razão pela qual, manifestamo-nos pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/6/03

Augusto Campos - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

João Antonio

Jorge Taba